

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Editais n.º 122/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Gestão Industrial, aberto pelo edital n.º 61/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, é constituído por:

Presidente — Maria de Fátima Lopes da Silva Ramos Morgado, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto (por despacho de delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2005).

Vogais:

José António Sarsfield Pereira Cabral, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

João Bernardo Sena Esteves Falcão e Cunha, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

João Carlos Quaresma Dias, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa.

António José Afonso Fernandes, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Ismael Ventura Oliveira Cavaco, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Editais n.º 123/2006 (2.ª série). — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático da Universidade do Minho e presidente do Instituto Politécnico do Porto, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 16.º dos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia na área científica de Engenharia Química, grupo de disciplinas de Ciências de Engenharia, aberto pelo edital n.º 62/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, é constituído por:

Presidente — Maria de Fátima Lopes da Silva Ramos Morgado, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto (por despacho de delegação de competências do presidente do Instituto Politécnico do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2005).

Vogais:

Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

José Joaquim Costa Cruz Pinto, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Mário Eduardo Sousa Carvalho, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

António Alfredo Crispim Ribeiro, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Deliberação n.º 341/2006. — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 2000, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho administrativo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto delibera:

1) Delegar no presidente do conselho administrativo, José Manuel da Veiga Pereira, as competências que lhe estão atribuídas para:

- a) Promover a elaboração do plano de actividades e do plano financeiro anual, bem como dos projectos de orçamento;
- b) Autorizar alterações orçamentais;
- c) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços;
- d) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do ISCAP, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;
- e) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- f) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras;

2) Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, Alberto Manuel Carneiro do Couto, as competências que lhe são atribuídas para:

- a) Autorizar alterações orçamentais;
- b) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 49 879,79;
- c) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mas incluídas no âmbito das atribuições do ISCAP, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados, até ao montante de € 5000;
- d) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- e) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras;

3) Delegar no secretário do Instituto, Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, as competências que lhe são atribuídas para:

- a) Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento as importâncias das dotações inscritas no Orçamento do Estado a favor do ISCAP;
- b) Promover a arrecadação de receitas;
- c) Praticar todos os actos decisórios no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativos a despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 10 000.

Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelas mesmas entidades no âmbito do que é previsto nos números anteriores.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Manuel da Veiga Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 6420/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente deste Instituto Politécnico:

João Paulo Ciravegna Martins da Fonseca — rescindido o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente com efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Editais n.º 124/2006 (2.ª série). — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de duas vagas de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Matemática, no grupo de disciplinas de Matemática Aplicada.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de engenharia do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/06/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Edital n.º 125/2006 (2.ª série). — 1 — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos artigos 7.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto, na área científica de Engenharia Informática, no grupo de disciplinas de Sistemas de Informação.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu,

grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

Cópia do diploma ou da certidão de atribuição do grau académico;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;

Seis exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

Seis exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;

Lista completa da documentação apresentada.

4.1 — O *curriculum vitae* deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência numa escola de engenharia do ensino politécnico, traduzida na prévia experiência docente, particularmente em escolas de engenharia do ensino superior politécnico, na área científica e grupo de disciplinas para o qual é aberto o concurso.

4.2 — A dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deve obedecer ao determinado pela resolução do conselho geral do Instituto CG-8/97, de 11 de Julho (a cópia da referida resolução pode ser obtida na Secção de Pessoal do Instituto ou enviada pelo correio aos candidatos que o solicitarem).

4.3 — Os candidatos que estejam nas condições do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverão apresentar documento comprovativo dessa situação.

4.4 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca do Instituto Superior de Engenharia do Porto, uma vez encerrado o concurso.

5 — O júri que apreciará as candidaturas será designado após o encerramento do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso a que se refere o presente edital e a sua constituição será tornada pública no *Diário da República*.

6 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da notificação da sua admissão a concurso efectuada pelo presidente do júri.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

8 — A este concurso é atribuído carácter de urgência, com todas as legais consequências.

9 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

10 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, concurso/ISEP/D/05/2006, Rua do Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

7 de Março de 2006. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

Rectificação n.º 430/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho (extracto) n.º 260/2006 relativo a Mário José Felgueiras de Carvalho no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 21 de Fevereiro de 2006, a p. 2606, rectifica-se que onde se lê «validade até 12 de Outubro de 2007» deve ler-se «validade até 2 de Outubro de 2007».

24 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, *Luís Carlos Soares Fernandes*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 6421/2006 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 24 de Fevereiro de 2006, foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, Orlanda Maria Rodrigues Girão Nunes, escalão 1, índice 269, Albertino Machado Lopes, escalão 1, índice 269, Luís Manuel Leitão Martins, escalão 4, índice 316, Maria de Jesus Batista Brito, escalão 1, índice 269, Carla Maria Pais Moreira, escalão 1, índice 269, João Carlos Martins Cavaleiro, escalão 1, índice 269, Olga Cristina Marques Rodrigues Lopes, escalão 1, índice 269, Isaura Maria Brito Batista, escalão 1, índice 269, Sandra Cristina Ferreira Rodrigues, escalão 1, índice 269, Francisco João Paulo Carvalho, escalão 1, índice 269, Ana Martins Fernandes